



ANEXO II

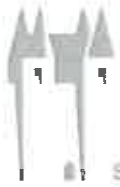
PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DO GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

Em cumprimento do n.º 6 do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e, considerando que:

- a) O Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Direção Intermédia de 4º grau, do Gabinete Médico Veterinário Municipal, definiu os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;
- b) As competências técnicas foram avaliadas em sede de "Avaliação Curricular", relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional em áreas técnicas relevantes para o exercício do cargo;
- c) As aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, para o exercício do cargo, foram aferidas pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção "Entrevista Profissional Pública";
- d) O candidato **Rui Jorge Pinto Jardim**, possui os requisitos legais exigidos pelo nº 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20º, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;
- e) O candidato revelou possuir muito boa capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar; Muito bom sentido crítico e capacidade de inovação; Elevado nível de motivação relativamente ao cargo colocado a concurso; Muito boa orientação para resultados; Elevada capacidade de liderança e gestão das pessoas, bem como, possuir muito boa capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;
- f) Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 18,00;
- g) Se prevê, face ao acima exposto e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, um desempenho de qualidade no exercício das funções inerentes ao cargo;

Propõe-se a designação do candidato Rui Jorge Pinto Jardim, para Chefe do Gabinete Médico Veterinário Municipal, cuja síntese curricular se apresenta infra.



Síntese Curricular

1. Nome: Rui Jorge Pinto Jardim

2. Formação Académica

Licenciatura em Medicina Veterinária, Pela UTAD, em 2001;

Pós-graduação em Marketing Digital e eCommerce, pelo ISVOUGA (em curso).

3. Formação Profissional

Curso Marketing on Facebook, LinkedIn, Online;

Curso Wordpress na Prática, Rock University, Online;

Curso Princípios de Marketing Digital, Google Atelier Digital, Online;

Curso: Inbound, Hubspot Academy, Online;

2ª Conferência de Bem-Estar Animal, ICNF, Porto;

UFCD: Gestão de Conteúdos Digitais, Significado / Município De Santa Maria Da Feira;

UFCD: Gestão de Equipas, Significado / Município De Santa Maria Da Feira;

Formação Pace Retalho (Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos -Talhos), Dgav, São Torcato;

IV Curso Técnico de Captura de Animais Vadios Errantes, Utad, Vila Real;

Seminário: Medicina Veterinária de Abrigo, Ordem dos Médicos Veterinários, Conselho Regional do Norte;

Seminário: Inovação Nos Produtos Alimentares Tradicionais de Charcutaria, Escola Superior de Biotecnologia, Universidade Católica Porto;

Ação de Formação Em Medicina Veterinária Forense, Utad Vila Real;

Workshop Controlos Pace 07, Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto;

Ação de Sensibilização e Informação para Elementos Policiais da P.S.P., Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, Porto.

4. Experiência Profissional

Médico Veterinário Municipal no Município de Santa Maria da Feira, desde maio de 2004, por inerência das funções atribuídas pelo Decreto-lei n.º 116/98, de 5 de maio;

Médico Veterinário Municipal no Município de Vila Nova de Gaia, em regime de substituição, de 01/02/2012 até 31/12/2021, ao abrigo do n.º 5 do Art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio;

Diretor Técnico do Canil Municipal de Santa Maria da Feira, em Santa Maria da Feira desde maio de 2004, por inerência das funções atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio;

Diretor Técnico do Canil Intermunicipal da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, em Ossela, Oliveira de Azeméis, em regime de rotatividade, desde 03/2008, por inerência das funções atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio;



Auditor de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal no Evento Viagem Medieval em Terra de Santa Maria, Organizado Pela Empresa Municipal Feira Viva, com apoio do Município de Santa Maria da Feira, desde agosto de 2007;

Formador de Sessões de Sensibilização sobre Bem-Estar Animal, pelo Município de Santa Maria da Feira, em Escolas Públicas do Concelho de Santa Maria da Feira, desde 2008.

Santa Maria da Feira, 08 de fevereiro de 2023

O júri

António Carlos Antunes
[Signature]
[Signature]

